

À

BOVESPA - Bolsa de Valores de São

Att. Jorge Antonio Tambucci – Supervisão de Relações com Empresas

REF.: GAE/SRE n.º 8/04 de 06/01/2004

“GAE/SRE n.º 8/04

6 de janeiro de 2004

SPRINGER S.A.

Sr. Manuel Fernandes dos Ramos Varanda

Diretor de Relações com Investidores

Prezados Senhores,

Considerando os termos do edital de convocação da AGE de 21/01/2004 e para um maior esclarecimento ao mercado, solicitamos nos prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Com relação ao item "a" da ordem do dia – distribuição de dividendo, informar:

- A data da posição acionária para a referida distribuição, ou seja, os acionistas inscritos em que data nos registros da companhia farão jus ao recebimento do dividendo;
- As ações ordinárias a serem emitidas nessa mesma Assembléia (item "b" da ordem do dia) farão jus ao recebimento desse dividendo?

2. A respeito do item "b" da ordem do dia – aumento do capital social por subscrição, especificar:

- Data de início e término do direito de preferência;
- As ações emitidas em função desse aumento do capital social participarão em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser distribuídos por essa empresa?
- Caso participem de forma pro rata tempore, informar a partir de que momento participarão integralmente a todos os benefícios.

Atenciosamente

Jorge Antonio Tambucci

Supervisão de Relações com Empresas”

Em resposta ao s/ Ofício em referência, considerando os termos do edital de convocação da AGE de 21/01/2004 e para um maior esclarecimento ao mercado, informamos o seguinte:

1. Com relação ao item “a” da ordem do dia – distribuição de dividendos:

- Considerar posição acionária de 21/01/2004.
- As ações ordinárias a serem emitidas nessa mesma assembléia, não farão jus ao

recebimento desse dividendo.

2. A respeito do item “b” da ordem do dia – aumento do capital social por subscrição:

- Prazo de preferência de 22/01/2004 até 20/02/2004.
- As ações emitidas em função desse aumento de capital participarão em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos integrais do exercício social de 2004.

Atenciosamente,

Manuel Fernandes dos Ramos Varanda  
Diretor de Relações com Investidores